



EDITAL DE DIVULGAÇÃO PROGRAD/UFMS Nº 110, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

RESULTADO DOS RECURSOS DAS BANCAS DE VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS CONVOCADOS NA 6ª CHAMADA – SISU E VESTIBULAR UFMS 2019 OU NA 2ª CHAMADA - APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES 2019

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Resolução nº 7, de 29 de janeiro de 2018 – Conselho Universitário - Coun; e nos Editais Prograd/UFMS nº 39, de 7 de fevereiro de 2019; nº 40, de 7 de fevereiro de 2019; nº 47, de 11 de fevereiro de 2019; nº 55, de 14 de fevereiro de 2019; nº 60, de 15 de fevereiro de 2019; nº 61, de 15 de fevereiro de 2019; nº 63, de 19 de fevereiro de 2019; nº 70, de 22 de fevereiro de 2019; nº 72, de 22 de fevereiro de 2019; nº 73, de 22 de fevereiro de 2019; nº 79, de 26 de fevereiro de 2019, nº 86, de 1º de março de 2019; nº 89, de 6 de março de 2019; nº 90, de 6 de março de 2019; nº 93, de 7 de março de 2019; nº 101, de 14 de março de 2019; nº 102, de 15 de março de 2019; nº 103, de 15 de março de 2019; nº 104, de 15 de março de 2019; e nº 108, de 18 de março de 2019, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS DAS BANCAS** de veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos convocados na 6ª chamada do Sisu e Vestibular UFMS 2019 ou na 2ª chamada do processo seletivo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes 2019 para ingresso nos primeiro e segundo semestres do ano letivo de 2019, conforme disposto abaixo.

1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O resultado é referente aos recursos das bancas de veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos convocados na 6ª Chamada do SISU, Vestibular e 2ª Chamada do Aproveitamento de vagas remanescentes/2019 que compareceram em 18 de março de 2019, nos locais estipulados, conforme publicado nos Editais Prograd/UFMS nº 102, de 15 de março de 2019; nº 103, de 15 de março de 2019; e nº 104, de 15 de março de 2019.
- 1.2. O resultado dos candidatos que interpuseram recurso perante o Edital Prograd/UFMS nº 108, de 18 de março de 2019, encontra-se relacionado no Anexo único deste Edital.
- 1.3. Os candidatos que foram DEFERIDOS devem realizar sua matrícula até às 16h30min de 22 de março de 2019 na Secretaria Acadêmica do curso para o qual foi convocado.
- 1.4. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a verificação da veracidade da autodeclaração INDEFERIDO ou não tenha comparecido na banca de avaliação, conforme publicado no item 3.7 dos Editais Prograd/UFMS nº 102/2019; nº 103/2019; e do item 3.6 do Edital Prograd/UFMS nº 104/2019.

AMAURY ANTÔNIO DE CASTRO JUNIOR,
Pró-Reitor de Graduação em exercício.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO ÚNICO - CANDIDATOS QUE INTERPUSERAM RECURSO

NOME DO CANDIDATO	CURSO	NOME DO CURSO	UNIDADE	QUOTA	PROCESSO	RESULTADO
DIEGO GOMES DE SOUZA	2901	ARTES VISUAIS - LICENCIATURA	FAALC	L7	SISU-6	INDEFERIDO
FERNANDA MILENA MERCADO DO NASCIMENTO	2001	DIREITO - BACHARELADO	FADIR	L6	VEST-6	DEFERIDO
JUVENAL VIEIRA DA SILVA	2001	DIREITO - BACHARELADO	FADIR	L3	SISU-6	DEFERIDO